ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543 DE 2020
Terça, 17 de Novembro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1379 | ISSN 2965-5145

Índice

Poder Legislativo 2
DECRETO 2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2026 2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2026 2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2026 2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2026 3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2026 3
PORTARIA 3
PORTARIA Nº 036/2026. 3

Poder Legislativo

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2026
DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2026, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE AOSENHOR FLÁVIO GOMES RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo oseguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃOLUZIENSE** ao Senhor **FLÁVIO GOMES RIBEIRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 17 de novembro de 2026.

_____

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: z5bphssjedo20261117181109

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2026
DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2026, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE AOSENHOR FRANCISCO WALBSON SANTOS SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo oseguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃOLUZIENSE** ao Senhor **FRANCISCO WALBSON SANTOS SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 17 de novembro de 2026.

_____

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: xw3zycdaxzi20261117181158

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2026
DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2026, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE AOSENHOR PEDRO LUCAS ANDRADE FERNANDES RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo oseguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃOLUZIENSE** ao Senhor **PEDRO LUCAS ANDRADE FERNANDES RIBEIRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 17 de novembro de 2026.

_____

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: w9agqzuybon20261117181142

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2026
DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2026, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ LUZIENSE ÀSENHORA MARIA MAGALY F. BATISTA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo oseguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃLUZIENSE** à Senhora **MARIA MAGALY F. BATISTA RIBEIRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 17 de novembro de 2026.

_____

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: 5jjzdxnk2jb20261117181132

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2026, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LUZIENSE AOSENHOR PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 33, inciso XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo oseguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃOLUZIENSE** ao Senhor **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Santa Luzia - MA.

Parágrafo Único – O título será outorgado em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos previamente pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, em 17 de novembro de 2026.

_____

Ariel Miranda Andrade

Presidente da CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: iz67mhglgig20261117181110

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2026.
PORTARIA Nº 036/2026.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** de Gabinete de Vereador (a) da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear, nos termos da Lei, o (a) Sr. (a) **ÁKILAVINÍCIUS ARAÚJO DA CONCEIÇÃO**, inscrito (a) no **CPF sob o nº 628.510.663-07**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR** de Gabinete de Vereador (a) da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

_____

Ariel Miranda Andrade

Presidente - CMSL

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no Átrio desta Câmara Municipal para que seja cumprido nos seus próprios termos. Santa Luzia – MA, 17 de novembro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: 5jqsrkbyts20261117181133

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=49381198000190/OU=Pessoa Juridica A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data: 17/11/2026